



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF N° 477/2021/GP

São Roque, 21 de julho de 2021.

Assunto: Informações a respeito da situação do contrato firmado pela Prefeitura para locação de equipamentos de impressão.

Ref.: Requerimento N° 140/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, aos Vereadores autores do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean) e Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Informática.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência na gestão sobre tecnologia de informação deste Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.07.21 17:15:52 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bomita por Natureza"

Trata-se de Requerimento 140/2021, da Câmara Municipal de São Roque, acerca de informações pertinentes a situação do contrato firmado pela Prefeitura para locação de equipamentos de impressão.

1. Confere a informação de que a Prefeitura Municipal não teria efetuado a renovação contratual junto a empresa prestadora dos serviços de impressão?

R: A municipalidade não efetuou a renovação contratual, uma vez que o prazo contratual atingiu o limite máximo de renovação previsto na lei 8.666/93.

2. Qual a justificativa para a não renovação?

R: O referido contrato foi firmado **em 10 de junho de 2016**, sendo prorrogado a sua vigência por 12 (doze) meses, sucessivamente, **até o prazo de 60 (sessenta) meses permitido por lei**. Por este motivo, não havendo previsão legal para novos aditamentos ou prorrogações.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.



3. Como os Departamentos da Prefeitura estão realizando os serviços de impressão em face da não renovação contratual?

R: A Administração Pública vem realizando as impressões com os estoques dos produtos e saldos contratuais.

4. Os equipamentos de impressão disponibilizados pela empresa Gomaq estão sendo utilizados?

R: As multifuncionais permanecem em uso pela Administração Pública.

5. Em caso positivo, justificar, tendo em vista a não renovação do contrato.

R: As multifuncionais permanecem em uso pela Administração Pública por possuir estoques de produtos e saldos contratuais.

6. Em caso negativo, informar quais equipamentos estão sendo utilizados para a realização dos serviços de impressão?

R: Os equipamentos que estão sendo utilizados são os mesmos do objeto de contratação.

7. Está havendo algum tipo de transtorno em face da não renovação do contrato junto a empresa Gomaq?

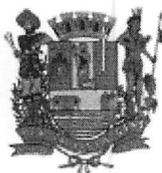
R: Não há transtornos entre a municipalidade e a empresa Gomaq, uma vez que encerrado o prazo contratual, conforme disposição legal.

8. Como estão sendo impressas as atividades escolares distribuídas para os alunos da rede pública?

R: Com os equipamentos e insumos objeto da licitação de 2016.

9. Haverá algum prejuízo na realização desse serviço?

R: Até o presente momento não ocorreram prejuízos, uma vez que o serviço de impressão não foi interrompido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bosca por Matameça"

10. Informar quantos equipamentos de propriedade da empresa Gomaq encontravam-se a disposição da Prefeitura no momento em que findou o contrato.

R: No momento deste requerimento são 178 (cento e setenta e oito) equipamentos.

11. Informar a quantidade mensal de impressões realizadas pela Prefeitura Municipal de 01/01/2020 a 31/05/2021.

R:

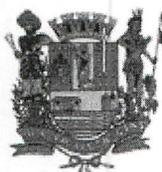
		Mono	Color	Total
2020	Jan	433.615	1.153	434.768
	Fev	284.767	935	285.702
	Mar	101.623	710	102.333
	Abr	232.405	1.141	233.546
	Mai	203.699	1.072	204.771
	Jun	392.436	1.074	393.510
	Jul	313.607	755	314.362
	Ago	576.101	603	576.704
	Set	667.194	1.121	668.315
	Out	487.470	792	488.262
	Nov	246.099	934	247.033
	Dez	0	0	0
2021	Jan	330.229	484	330.713
	Fev	181.105	614	181.719
	Mar	398.854	753	399.607
	Abr	850.444	766	851.210
	Mai	813.898	1.387	815.285

12. Existe alguma nova empresa contratada para a realização dos serviços de impressão?

R: Não, uma vez que o processo encontra-se em elaboração de edital para licitação.

13. Em caso positivo encaminhar cópia do contrato.

R: Prejudicado, tendo em vista que não existem empresas contratadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natamega"

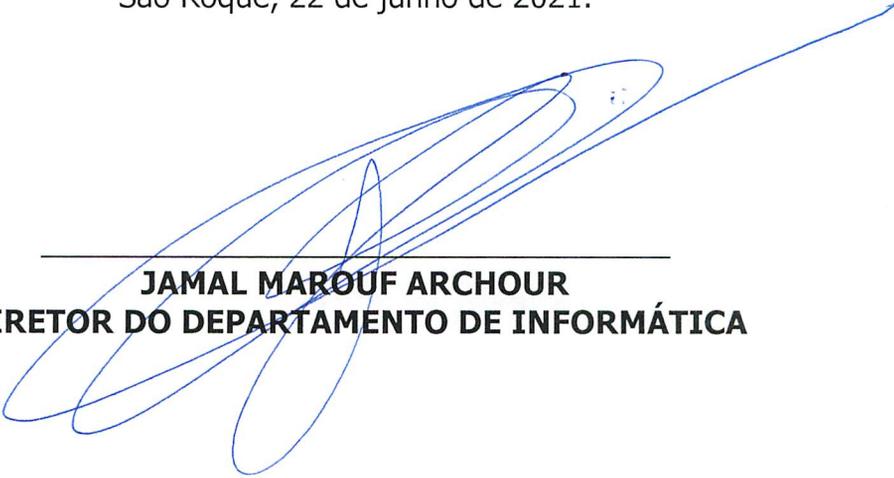
14. Em caso negativo justificar.

R:

15. Qual o custo atual das impressões realizadas pela Prefeitura Municipal?

R: Os custos correspondem a: Cópia/impressão monocromática R\$ 0,0736 e Cópia/ Impressão colorida R\$ 0,3681.

São Roque, 22 de junho de 2021.



JAMAL MAROUF ARCHOUR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

